



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



## LEI Nº 1.141 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

*Oriundo do Poder Legislativo*

**Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão ao Ilustríssimo Senhor José Justino Filho e delibera outras providências**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ JUSTINO FILHO**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se às disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2017.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

